



PORTARIA Nº 034/2014

Designa os membros que irão compor o Comitê Científico de Pesquisa – CCP, da UNICAP, instituído pela Resolução nº 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, na ausência do Presidente, com supedâneo no § 2º do art. 23 do Estatuto, e considerando o disposto na Resolução nº 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE,

RESOLVE:

1. Designar, como designa, para integrar o **Comitê Científico de Pesquisa – CCP**, da UNICAP, no período de 17 de janeiro de 2014 a 31 de agosto de 2014, como membros internos, os professores abaixo indicados:

- Dr. Alexandre Figueirôa Ferreira – Jornalismo
- Drª Aline Elesbão do Nascimento – Ciências Biológicas
- Dr. Carlos Alberto Alves da Silva - Química
- Dr. Cezar Augusto Cerqueira – Ciência da Computação
- Dr. Claudio Roberto de Araújo Bezerra - Jornalismo
- MSc. Ermano Rodrigues do Nascimento – Teologia
- Drª Goretti Sônia da Silva – Ciências Biológicas
- Drª Iaraci Fernandes Advíncula - Psicologia
- Drª Isabela Barbosa do Rego Barros - Letras
- Dr. José Edson Gomes de Souza – Química
- MSc. José Mário Wanderley Gomes Neto – Direito (**Assessor**)
- Dr. Luiz Carlos Luz Marques – História
- Drª Maria da Graça de Vasconcelos Xavier Ferreira – Engenharia (**Coordenadora**)
- Drª Marília Montenegro Pessoa de Mello – Direito
- Drª Paula Maria Wanderley Maciel do Rego Silva – Arquitetura e Urbanismo
- Dr. Romilde Almeida Oliveira – Engenharia
- Dr. Sérgio Murilo Maciel Fernandes – Ciência da Computação
- Dr. Sérgio Sezino Douets Vasconcelos - Teologia
- Dr. Silvio Romero de Melo Ferreira – Engenharia
- Drª Suely de Melo Santana - Psicologia
- Dr. Vicente Francisco de Sousa Neto - Matemática
- Drª Zuleica Dantas Ferreira Campos – História

2. Designar, como designa, ainda, para integrar o referido Comitê, no mesmo período, como membro(s) externo(s), a(s) seguinte(s) pessoa(s):

- Profª Drª Maria das Mercês Cavalcanti Cabral – UFRPE



PORTARIA Nº 034/2014 – Continuação

3. Estabelecer, como estabelece, que os membros do Comitê poderão ser reconduzidos, desde que a composição renovada seja de um terço a cada ano, como membros internos.
4. Estabelecer, como estabelece, que após três faltas sem justificativas ou cinco ausências justificadas, os membros internos deverão ser substituídos.
5. Determinar, como determina, que o exercício das funções não será remunerado, devendo os membros internos desempenhar suas atividades dentro da jornada normal de trabalho, e os externos, por carta-convite, para o exercício de função honorífica, com a qual já manifestaram expressa concordância, tudo na conformidade com o que dispõe o item 4 da Resolução 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE.
6. Revogar a Portaria nº 051, de 20 de agosto de 2013.
7. Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 17 de janeiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Universidade Católica de Pernambuco, aos 13 de fevereiro de 2014.


Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
REITOR

Vmcc.

PRESIDÊNCIA034-14(CCP)